



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.232, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeado através do Decreto nº 2.984, de 28 de maio de 2018, os membros abaixo nominados:

II – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos:

Titular: Paola Layara Marchi Tavares;
Suplente: Francielli Junqueira de Pádua;

III – Secretaria de Educação:

Titular: Elenir Pereira Matos;
Suplente: Noemi Jandrey;

XIV – AMPASUL:

Titular: Cícero Miguel de Oliveira;
Suplente: Karoline Gunther;

XVII – Prestador dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário (SANESUL):

Titular: Bruno Batista Borges;
Suplente: Nelson Marks.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 31 de janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.